

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0221/2025, de 11 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
	TOTAL	47.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	47.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.1060	AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	47.000,00
	TOTAL	47.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	47.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)